



Câmara Municipal de Pombal

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 - Pombal/PB
CNPJ: 24.226.342/0001-92 - Tel: 8334312423 - Site: www.pombal.pb.leg.br

023ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA (2025 - 2028) - 2º PERÍODO (20/07/2025 À 20/12/2025) DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

EXPEDIENTE DO DIA

LEI: Nº. 2.340/2025 - PODER EXECUTIVO

Autoriza o poder executivo municipal a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades da lei orçamentária anual do exercício de 2025, e dá outras providências.

LEI: Nº. 2.341/2025 - PODER EXECUTIVO

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

LEI: Nº. 2.342/2025 - PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

LEI: Nº. 2.343/2025 - PODER EXECUTIVO

Institui o "Dia Municipal do Vaqueiro" no município de Pombal Estado da Paraíba e dá outras providências.

LEI: Nº. 2.344/2025 - PODER EXECUTIVO

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente para fins que menciona e dá outras providências.

OFÍCIO RECEBIDO DO EXECUTIVO: Nº. 0334/2025 - PODER EXECUTIVO

Ao Exmº. Sr. Edno Dantas Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Pombal-PB, encaminhando o Projeto de Lei nº. 092/2025.

OFÍCIO RECEBIDO DO EXECUTIVO: Nº. 0341/2025 - PODER EXECUTIVO

Ao Exmº. Sr. Edno Dantas Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Pombal-PB, encaminhando o Projeto de Lei nº. 093/2025.

OFÍCIO RECEBIDO DO EXECUTIVO: Nº. 0327/2025 - PODER EXECUTIVO

Ao Exmº. Sr. Edno Dantas Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Pombal-PB, encaminhando Lei nº. 2.340/2025.

OFÍCIO RECEBIDO DO EXECUTIVO: Nº. 0335/2025 - PODER EXECUTIVO

Ao Exmº. Sr. Edno Dantas Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Pombal-PB, encaminhando a Lei nº. 2.344/2025.

OFÍCIO RECEBIDO DO EXECUTIVO: Nº. 0330/2025 - PODER EXECUTIVO

Ao Exmº. Sr. Edno Dantas Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Pombal-PB, encaminhando as Leis nºs. 2.341, 2.342 e 2.343/2025.





Câmara Municipal de Pombal

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 - Pombal/PB
CNPJ: 24.226.342/0001-92 - Tel: 8334312423 - Site: www.pombal.pb.leg.br

PROJETO DE LEI : Nº. 092/2025 - PODER EXECUTIVO

Altera a Lei Municipal nº. 1.765, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do município de Pombal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI : Nº. 093/2025 - PODER EXECUTIVO

Autoriza o chefe do executivo municipal a abrir Créditos Suplementares e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Nº. 014/2025 - JANDILSON VIEIRA FEITOSA

Outorga o título de cidadão pombalense ao Sr. Camilo Allyson Simões de Farias.

INDICAÇÃO: Nº. 213/2025 - PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS

Indicando ao Exmº. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega, Prefeito Constitucional de Pombal-PB, que seja realizada a instalação de ar-condicionado nos vestiários do mandante, visitante e da arbitragem do Estádio Municipal "Pereirão".

INDICAÇÃO: Nº. 214/2025 - PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS

Indicando ao Exmº. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega, Prefeito Constitucional de Pombal-PB, que seja providenciada a instalação de placas de sinalização e emergência no Estádio Municipal "Pereirão".

INDICAÇÃO: Nº. 215/2025 - PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS

Indicando ao Exmº. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega, Prefeito Constitucional de Pombal-PB, que seja realizada a instalação de duas catracas manuais nas estradas principais do Estádio Municipal "Pereirão".

INDICAÇÃO: Nº. 216/2025 - PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS

Indicando ao Exmº. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega, Prefeito Constitucional de Pombal-PB, que seja realizada a abertura de uma bilheteria exclusiva para a torcida visitante, com a devida instalação de uma catraca manual na respectiva entrada visitante no Estado Municipal "Pereirão"

